



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 726/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 014046/2012 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4761/2012 de 19 de dezembro de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA JOSE PINTO DA COSTA DE MORAES**, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12:

- **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **6 de julho de 2008**, referente ao interstício de 06.07.2006 a 06.07.2008; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DV**, a partir de **6 de julho de 2010**, referente ao interstício de 06.07.2008 a 06.07.2010, para declarar que é a partir de **6 de janeiro de 2010**, referente ao interstício de **06.07.2008 a 06.01.2010**..

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor